

EMENDA Nº 1002, AO PL 302/2024

Dê-se ao anexo III - Metas e Prioridades - do Projeto de Lei nº 302, de 2024, a seguinte redação aos seguintes Produto do Programa abaixo relacionado:

Programa: 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

Produto: 2313 - SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS

Ação: 4302 - APOIO À AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO

Indicadores do Produto Meta 2025

NÚMERO DE AVALIAÇÕES DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS ELABORADOS (unidade) 300

NÚMERO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS (unidade) 300

JUSTIFICATIVA

O enfrentamento às consequências da crise climática causada por ação do homem exige respostas estruturais. Políticas públicas voltadas à mitigação de danos, prevenção de tragédias e previsão de eventos extremos podem salvar vidas de centenas de pessoas e moradias de milhares. Para tanto, o governo estadual deve ajudar as administrações municipais a elaborar e atualizar constantemente o Plano Municipal de Redução de Riscos ou o documento equivalente. Ademais, o governo estadual deve apresentar um plano estadual de redução de riscos com destaque às regiões metropolitanas que apresentam elevado grau de moradias vulneráveis em áreas de risco.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.

Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Maurici, Márcia Lia, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria

Código: 859 22/05/2024 16:31:37